

A UNIÃO EUROPEIA E A TURQUIA AMBIGUIDADES E INDEFINIÇÕES PARA A PRESIDÊNCIA PORTUGUESA

Augusto Rogério Leitão e André Barrinha

A questão da adesão da Turquia à União Europeia (UE) tem, e terá sempre, de ser pensada e analisada com a maior serenidade possível. Desde logo, porque não é uma questão da actualidade imediata da construção europeia e se tal adesão vier a realizar-se, só terá lugar, na melhor das hipóteses, após 2013.

Em seguida, a análise, o balanço e o entendimento das relações entre a União e a Turquia têm necessariamente de basear-se na abordagem das suas múltiplas dimensões – políticas, jurídicas, económicas, sociais, etc. –, mantendo-se sempre o axioma de que a Turquia é, e será cada vez mais, um importante parceiro da UE, quer esteja dentro, quer esteja nas suas margens político-institucionais («pois, ficará sempre profundamente ancorada nas estruturas europeias através dos mais fortes laços possíveis»)¹.

É perante este quadro sensível que Portugal assumirá a presidência da UE no segundo semestre de 2007. Nesse sentido, pretendemos neste artigo mostrar os problemas e possível papel que Portugal poderá desempenhar neste tenso relacionamento entre Ancara e Bruxelas. Para tal,

começaremos por analisar a questão da identidade europeia turca, para em seguida rever todo o processo que levou a Turquia a estar hoje a negociar a sua entrada para a UE. Posteriormente, analisaremos o que esse relacionamento significa para o futuro da própria União, ligando-o à necessidade de compreender de forma aprofundada os dilemas internos turcos. Finalmente, mostraremos qual tem sido e qual poderá ser o papel de Portugal neste relacionamento UE-Turquia.

A TURQUIA, UM ESTADO EUROPEU?

Há já várias décadas que, em termos de «senso comum» e «imaginário» políticos, quer dos «eurocratas», quer dos dirigentes políticos ocidentais, Malta, Chipre e a Turquia fazem parte da Europa²; uma *doxa* que o contexto da Guerra Fria acabou por reforçar, tendo a Turquia aderido ao Conselho da Europa, em 1949, e à NATO, em 1951, tornando-se numa entidade primordial do dispositivo estratégico ocidental no Mediterrâneo Oriental, isto é, configurando uma *special relationship* com os EUA no seio da Aliança Atlântica. E, logo, em Setembro de 1959, seis

meses após a Grécia, a Turquia apresenta à CEE a sua candidatura como membro associado.

Em seguida, a 12 de Setembro de 1963, a Turquia e a CEE assinam um Acordo de Associação³, que entrará em vigor a 1 de Dezembro de 1964, visando promover, fundamentalmente, o estabelecimento de uma união aduaneira entre as duas partes.

Ora, não podemos deixar de lembrar que o artigo 28.º desse acordo previa que as partes, em função dos progressos da integração da economia turca, examinassem «a possibilidade de uma adesão da Turquia às Comunidades». E que, além disso, o presidente da Comissão da CEE, na época, Walter Hallstein, afirmou no seu discurso na cerimónia da assinatura do dito acordo, que «a Turquia faz parte da Europa» e daí que o grande objectivo desta «associação seja o de permitir que a Turquia se torne membro de pleno direito das Comunidades»⁴.

Contudo, tais expectativas conhecerão muito poucos desenvolvimentos até meados dos anos 80 do século passado. Os golpes de Estado militares de 12 de Março de 1971 e de 12 de Setembro de 1980, intercalados com a intervenção militar turca em Chipre, em 1974, acumularam e reforçaram receios e pessimismo por parte de muitos países, tendo mesmo a CEE suspenso as relações com a Turquia, entre 1980 e meados de 1983.

A Turquia só reaparecerá, como entidade candidata a protagonista da agenda das Comunidades Europeias, a partir de 14 de Abril de 1987, momento em que o segundo Governo de Turgut Ozal apresenta um pedido formal de adesão. Mas será logo

subalternizada, na medida em que a Comissão só emitirá o seu parecer a 20 de Dezembro de 1989, opondo-se claramente à abertura de negociações, tendo o Conselho ratificado tal parecer a 5 de Fevereiro de 1990.

Detenhamo-nos, um pouco, sobre esse parecer⁴ da Comissão, porque se trata de um documento de grande importância política, dado que exprime a posição dominante, na época, acerca de futuros alargamentos das Comunidades. E de facto, o parecer começa logo por afirmar o princípio de que, antes que a CEE realize o seu mercado interno ou único, até finais de 1992, a abertura de negociações com vista à adesão constituiria um elemento desagregador do objectivo fundamental do Acto Único Europeu.

Ora, a importância de tal posição de princípio será ainda mais bem compreendida se contextualizada: tal parecer foi ultimado a seguir à queda do Muro de Berlim e é posterior à decisão do Conselho Europeu de Madrid, de Junho de 1989, no sentido de «realizar progressivamente a União Económica e Monetária».

Por outro lado, no que diz respeito à Turquia, o parecer começa por sublinhar que, em razão da sua dimensão, da sua população e dos seus atrasos económico-sociais, uma hipotética abertura de negociações colocaria às Comunidades e aos seus estados-membros problemas de grande complexidade política, político-institucional e financeira. E que, de qualquer modo, a hipótese de negociações nunca poderia ser aventada por razões referentes, nomeadamente, ao respeito dos direitos e liberdades fundamentais,

ao direito das minorias, aos contenciosos, sobretudo fronteiriços, existentes com um Estado-membro (Grécia) e à situação político-militar em Chipre. Contudo, a Comissão propõe que as Comunidades adoptem medidas que permitam finalmente realizar a união aduaneira, prevista no acordo de associação, e outras visando «modernizar» a Turquia para que num futuro – que aí se vislumbra longínquo – possa aderir às Comunidades.

E o que diz o Tratado da União Europeia em vigor? Que «qualquer Estado europeu que respeite os princípios enunciados no n.º 1 do artigo 6.º pode pedir para se tornar membro da União» (artigo 49.º do TUE), desde que respeite, pois, «os princípios da liberdade, da democracia, do respeito pelos Direitos do Homem e pelas liberdades fundamentais, bem como do Estado de Direito».

Contudo, o TUE não define o que deve entender-se por «Estado europeu», sabendo nós somente que o Mediterrâneo separa o continente europeu do Norte do continente africano, dado que foi esse o fundamento da recusa preliminar do pedido de adesão de Marrocos⁴. Aliás, o «defunto» *Tratado que Estabelece uma Constituição para a Europa* também nada diz sobre a noção de «Estado europeu» (artigos I-58.º e 59.º).

É certo que a Turquia se configura, em termos geográficos, como uma entidade que compreende cinco por cento do seu território na Europa, parcela que abriga 11 por cento da sua população, situando-se o resto do seu território e da sua população na Ásia Menor, isto é, na Anatólia, mas como podemos constatar pelos tra-

tados (e como veremos mais à frente), definir a Turquia como europeia será sempre uma decisão política.

A TURQUIA NA VIA DA ADESÃO À UNIÃO

A Turquia só reaparece na agenda política da União, nos inícios de 1995, quando finalmente o Conselho decide adoptar algumas das medidas que tinham sido propostas pela Comissão no seu parecer negativo quanto à adesão, de finais de 1989.

A Comunidade Europeia reanima, assim, o Conselho de Associação CE-Turquia, em Março de 1995, no âmbito do qual será decidido⁵ que entrarão em vigor, no dia 1 de Janeiro de 1996, as medidas necessárias à finalização da união aduaneira, projecto que vinha do Tratado de Associação de 1963⁶.

E esta decisão só foi possível, porque o Conselho Europeu aceitara, entretanto, a exigência da Grécia, segundo a qual a adesão de Chipre à União deixaria de ficar dependente da sua prévia reunificação. Um erro, segundo nós, que a União tenta utilizar como instrumento «compensador» da ambiguidade das suas actuais relações com a Turquia.

No entanto, a Turquia não fará parte nem do primeiro grupo de países admitidos a negociações para a adesão (Conselho Europeu do Luxemburgo de Dezembro de 1997)⁷, nem do segundo (Conselho Europeu de Helsínquia de Dezembro de 1999)⁸, embora este último Conselho Europeu lhe tenha concedido o estatuto de «candidata a candidato» («a Turquia tem vocação a aderir à União com base nos mesmos critérios que se aplicam aos outros candidatos»), enquadrado numa «parceria

estratégica de pré-adesão» que será objecto de avaliações regulares até finais de 2004. Também esta nova decisão do Conselho Europeu só foi possível porque a Grécia, a partir dos inícios de 1999, estabelece um novo relacionamento bilateral com a Turquia baseado num duplo acordo: a Turquia aceita que Chipre adira à União independentemente da resolução política da sua divisão; e ambas as partes comprometem-se a submeter à jurisdição do Tribunal Internacional de Justiça todos os diferendos territoriais e os relativos à plataforma marítima, que não sejam resolvidos pela negociação. E podemos mesmo afirmar que a Grécia passa então a inscrever na sua política externa as dimensões positivas de uma futura adesão da Turquia, sobretudo nas suas vertentes económica, estratégica e geopolítica⁹. Por seu lado a Turquia reforçará tais expectativas, entre 2000 e 2002, realizando revisões constitucionais e reformas legislativas importantíssimas que acelerarão de forma relevante o processo de «europeização» do Estado e da sociedade turca¹⁰. Daí que o Conselho Europeu de Copenhaga de Dezembro de 2002 tenha previsto que

«em Dezembro de 2004, o Conselho Europeu decidirá, com base num relatório e numa recomendação da Comissão, se a Turquia cumpre os critérios políticos de Copenhaga e, no caso afirmativo, a União Europeia iniciará logo que possível as negociações de adesão com esse país».

Acrescente-se ainda que o ritmo de tais reformas se acelerou particularmente a

partir de 2003, com o AKP (Partido da Justiça e Desenvolvimento) de Recep Erdogan no poder.

A Comissão apresentará a sua recomendação, a 6 de Outubro de 2004, «relativa aos progressos realizados pela Turquia com vista à adesão»¹¹ considerando, desde logo, que «tendo em conta o avanço global em matéria de reformas de natureza constitucional e legislativa», e o facto de entretanto poderem entrar «em vigor a lei sobre as associações, o novo Código Penal, a lei orgânica dos tribunais de apelação de segunda instância, o Código de Processo Penal e a lei sobre a execução das penas», deve considerar-se que a Turquia cumpre «de modo suficiente os critérios de Copenhaga». Contudo, a Comissão sublinha que a Turquia ainda tem muito que reformar para atingir o patamar «da política de tolerância zero na luta contra a tortura e maus tratos, nas liberdades de expressão, religiosa e sindical e nos direitos das mulheres e das minorias».

Por outro lado, a Comissão considera também que as negociações constituirão «um grande desafio» para ambas as partes «cujo resultado final não pode ser garantido previamente» e que, de qualquer modo, ficará ainda «dependente [do sentido] das ratificações nacionais». E, em seguida, faz o levantamento das questões fundamentais que terão de ser analisadas «num quadro específico de negociações», apontando ainda a Comissão o problema dos contentiosos que a Turquia mantém com os seus vizinhos (como, por exemplo, com a Arménia e a Síria) e que terão de ser resolvidos de acordo com o «princípio da reconciliação», dependente, em grande parte,

e ainda segundo a Comissão, da capacidade de a UE se afirmar «como verdadeiro actor de política externa em regiões tradicionalmente marcadas pela instabilidade e por tensões, tais como o Médio Oriente e o Cáucaso». É evidente que a Comissão está a pensar na nova Política de Vizinhaça.

A questão da abertura oficial das negociações com a Turquia, com vista à sua adesão à UE, foi finalmente decidida pelo Conselho Europeu de Bruxelas, a 17 de Dezembro de 2004:

«O Conselho Europeu convidou a Comissão a apresentar ao Conselho uma proposta de quadro de negociações com a Turquia [...] e solicitou ao Conselho que aprove esse quadro de negociações na perspectiva de dar início às negociações em 3 de Outubro de 2005.»¹²

Pois, a partir de agora, «as negociações com cada um dos estados candidatos basear-se-ão num quadro de negociações [...]», sendo cada um «definido pelo Conselho sob proposta da Comissão, tendo em conta a experiência do quinto alargamento e a evolução da aplicação do acervo comunitário», passando a exigir-se do candidato provas, em cada fase do processo, de que o *acquis* está efectivamente a ser cumprido¹³.

A TURQUIA COMO QUESTÃO CENTRAL PARA AS AMBIÇÕES EUROPEIAS

Se até hoje os processos de alargamento podem ser vistos como o maior sucesso da política externa europeia, o corrente

processo de alargamento à Turquia comporta um peso e simbolismo que inevitavelmente determinará o futuro da própria política externa europeia.

A política da UE face à Turquia tem, como já vimos, diferentes fases e diferentes faces. Podemos mesmo apontar comportamentos diferenciados consoante estejamos a falar da Comissão, do Parlamento ou do Conselho. Enquanto a Comissão tem tentado seguir a via técnica, os outros dois órgãos têm seguido a via política, se bem que de forma diferente. Para o Parlamento Europeu a questão tem sido fundamentalmente a de ver a Turquia melhorar o seu comportamento em áreas sensíveis como os direitos humanos e a liberdade de expressão. Em boa verdade, o Parlamento tem sido neste relacionamento com a Turquia a voz da pretensa identidade europeia, destacando a necessidade de cumprimento dos seus valores essenciais. Por fim, ao Conselho, como órgão político com mais poderes dentro da UE, deveria caber a responsabilidade de definir uma política coerente para o seu relacionamento com a Turquia.

Em 2003, quando a questão do Iraque centrava todas as atenções e a Europa ficou dividida no seu apoio aos EUA, temeu-se pelo futuro da própria UE, tão dividida numa questão tão importante. Aparentemente as piores expectativas não se confirmaram e a UE tomou mesmo decisões importantes para a definição da sua política externa com a aprovação da Estratégia Europeia de Segurança e desenvolveu e aperfeiçoou capacidades militares.

Pois bem, essas divisões parecem novamente voltar, e, desta feita, de forma simul-

taneamente menos clara e mais forte. A falta de uma política coerente por parte da UE não tem sido consequência de uma racionalidade política colectiva, mas antes de uma irracionalidade europeia que liga directamente à racionalidade das políticas nacionais.

Falamos assim de um problema de divisões a dois níveis: ao nível europeu e ao nível nacional. Ao nível europeu, Inglaterra, Portugal e Espanha colocam-se num pólo e a Áustria noutra. Para os primeiros, a entrada da Turquia é uma questão suprapartidária, que deve ser entendida como essencial para o futuro da própria UE. Já para a Áustria, aplica-se exactamente o mesmo, mas no inverso: a questão turca é essencial para o futuro da Europa, mas pela negativa.

Ao nível nacional essas divisões fazem-se sentir com maior intensidade política na Alemanha, onde o SPD sempre se mostrou favorável à adesão e a coligação CDU/CDS contra. O facto de ambos os movimentos co-habitarem no actual Governo faz que a Alemanha tenha adquirido uma posição híbrida, nada clara, de resto.

O maior problema residirá, contudo, em França, onde a questão vai mais longe que a disputa – chega às disputas intrapartidárias. Em França a questão turca parece estar a ser usada como arma de arremesso político com início no nível intrapartidário. Tanto direita como esquerda dividem-se face à questão turca. Na direita, Chirac era a favor da adesão, mas atendendo ao conturbado clima político interno fez aprovar uma revisão constitucional que exige um referendo nacional para cada

futura adesão à UE e passou a moderar o seu discurso. Na prática, começou mesmo a alinhar com a política externa de Merkel na tentativa de exigir mais de Ancara ao nível das reformas, contribuindo para o bloqueio de vários capítulos do processo negocial. Giscard d'Estaing e Sarkozy têm nesse aspecto sido mais coerentes, na sua oposição à adesão turca.

Ao nível da esquerda o campo de Ségolène Royal já se mostrou a favor, ao contrário de várias outras personalidades deste campo político, que são declaradamente contra.

A questão que se coloca aqui é a de saber como poderá a UE definir uma política externa comum quando em questões centrais como a da adesão da Turquia não tem de decidir a 27 mas sim a 40 ou 50, dependendo, assim, das divisões políticas internas. A questão turca exige um consenso nacional em cada Estado-membro pois não se trata de uma questão cujo tempo seja semelhante ao de um ciclo político. Este é com efeito um dos principais obstáculos à definição de uma política coerente. Outro obstáculo é o de saber, mesmo com a existência de consensos nacionais, o que pretende a UE do seu futuro, tal como já assinámos.

Parece por demais evidente que a adesão da Turquia não se trata somente de mais uma adesão, mas sim da mais importante, senão de sempre, pelo menos desde a adesão do Reino Unido em 1973. Em causa está a adesão de uma potência militar, geográfica e demográfica, para além do factor religioso (99 por cento da população turca é muçulmana) e fronteiriço: a UE passaria a ter

fronteiras directas com o Iraque, o Irão e a Síria.

Significa isto que em causa está a definição do futuro do projecto político da UE e consequentemente a definição da sua política externa. Como tal, a questão que se coloca não é a de saber se a Turquia deve ou não entrar. Essa questão teria cabimento noutros casos, em que a adesão de um determinado país pouco ou nada alteraria em termos de *status quo* europeu. A questão que se coloca aqui é a de a UE definir o que quer ser, interna e externamente.

As divergências existentes entre os estados acerca do futuro da Europa podem ser explicitadas *grosso modo* através do seguinte binómio-dilema: ou a União opta por ser fundamentalmente uma zona de livre comércio, com algumas políticas comuns centradas na ajuda aos estados-membros mais débeis, e as suas fronteiras poderão alargar-se de modo extensivo; ou opta por uma união política, que exige uma maior partilha das soberanias e uma configuração como potência regional ou mesmo mundial, e as suas fronteiras terão de ser necessariamente menos extensas.

É evidente que a adesão da Turquia suscita outros grandes problemas e questões, para além dos de natureza geopolítica e estratégica, nomeadamente os graves problemas de natureza financeira com os quais a UE seria confrontada, considerados por alguns investigadores insolúveis, mantendo-se o actual quadro financeiro da União, e os relativos ao equilíbrio da relação de poderes entre os estados-membros no seio das instituições da União.

Contudo, atendendo a que a UE abriu as negociações com Ancara e que estas, apesar de tudo, vão avançando, uma rejeição da adesão só poderia ser feita com base em critérios políticos. Depois da entrada da Roménia e da Bulgária e depois da politização dos dossiês em discussão nas negociações com a Turquia (isto é, a União Aduaneira e Chipre ainda dividido), a tentativa de utilização de qualquer outro argumento que tentasse apontar para o incumprimento de determinados critérios, seria um sério revés para a credibilidade internacional da UE e, em especial, da sua vizinhança.

COMPREENDER A TURQUIA

Independentemente da escolha final de Bruxelas e Ancara, o processo de adesão tem permitido a aprovação e implementação de reformas na Turquia que de outro modo demorariam muito mais tempo a materializarem-se. Do sistema judiciário ao papel dos militares na sociedade, quase todos os sectores da sociedade turca foram alvo de reformas.

Contudo, nos últimos meses, esse ímpeto reformista sentiu algum abrandamento, se não mesmo paragem, o que foi imediatamente criticado por Bruxelas. Tais críticas manifestaram alguma ausência de compreensão e tolerância por parte da UE, ao contrário de outros casos de adesão (como o da Bulgária e Roménia).

Levar a cabo reformas, muitas vezes estruturais, em período eleitoral, é algo que nenhum governo europeu aceitaria. Assim acontece na Turquia, com a agravante de o país atravessar uma dolorosa fase de adaptação social às reformas até agora

implementadas, perante um contexto regional extremamente atribulado.

Mais do que o binómio esquerda/direita, o sistema político turco foi sempre atravessado pelas diferenças entre movimentos seculares kemalistas (os autoproclamados herdeiros da doutrina de Mustafa Kemal «Atatürk») e movimentos que consideram que o Islão, professado pela esmagadora maioria da população turca, deve ter uma influência maior na vida pública turca.

O facto de o actual partido no poder, AKP, se enquadrar nestes últimos, fez com que, desde o início, fosse visto com grande suspeição por parte da elite turca (maioritariamente kemalista). Só o bom crescimento económico aliado aos significativos avanços verificados nas relações com a UE permitiu que a confortável maioria (algo de inédito na política turca) que o partido de Recep Tayyip Erdogan dispunha no Parlamento turco pudesse governar com relativa estabilidade.

As perturbações nas negociações com Bruxelas, o recrudescimento dos atentados dos movimentos separatistas curdos e o aproximar das eleições presidenciais (pelo Parlamento) e legislativas fizeram renascer estas clivagens sociopolíticas. Há o receio generalizado de que o AKP, com a possibilidade de eleger um Presidente do seu próprio partido (devido à sua maioria parlamentar), assuma o controlo de todo o sistema político, incluindo a nomeação dos juizes do Supremo Tribunal, levando a cabo uma política de islamização do país. O facto de as sondagens darem vantagem ao AKP para as eleições legislativas do segundo semestre deste ano faz aumentar a preocupação.

Essa preocupação faz crescer a polarização política, levando mesmo à remota possibilidade de uma nova intervenção militar na vida política turca, com vista ao derrube do Governo de Erdogan. As reformas até agora levadas a cabo e a vontade por parte das Forças Armadas turcas de verem o país avançar no sentido da modernização parecem ter até agora refreado os militares de tomar atitudes drásticas. Até certo ponto residirá neste factor uma das maiores provas do sucesso das reformas na Turquia e do grau de comprometimento do país com a adesão à UE: um golpe de Estado em Ancara seria, porventura, o fim das negociações com Bruxelas e significaria um preocupante retrocesso económico, social e político para a Turquia.

Nesse sentido, e independentemente da aceitação da Turquia no clube dos 27, Bruxelas terá de actuar com grande precaução, pois afinal, membro ou não, a Turquia continuará junto da UE.

PORTUGAL, O ALIADO MEDITERRÂNICÓ?

Um dos principais assuntos da agenda europeia, se não mesmo o principal, diz respeito ao processo de adesão da Turquia à UE. Quando Portugal assumir a presidência da UE a 1 de Julho de 2007, encontrará um processo negocial em andamento lento, derivado das recentes imposições de Bruxelas e da conturbada situação política turca. Pretendemos neste texto mostrar em que ponto se está, como se chegou até aqui e o que representa e poderá representar para a UE e para a Turquia todo este processo. Mostraremos ainda que papel Portugal poderá desempenhar neste con-

texto durante o segundo semestre de 2007. No fundo, trata-se de saber se a Turquia ficará ou não do outro lado do Mediterrâneo.

Como já foi referido, Portugal faz parte do grupo de países com uma política clara (mesmo que por vezes pouco declarada) de apoio à adesão da Turquia. O secretário de Estado para os Assuntos Europeus, Manuel Lobo Antunes, identificou a adesão da Turquia à UE como um «objectivo estratégico»¹⁴. Ainda recentemente o primeiro-ministro português José Sócrates fez saber isso mesmo ao presidente do Parlamento turco, Bülent Arınç, reafirmando o apoio de Portugal à adesão turca: «Nós somos leais nesta matéria e queremos que a Turquia se torne membro da União Europeia, depois de ter superado todos os requisitos.»¹⁵

Em boa verdade, a Turquia sofre hoje vários dos mesmos preconceitos que Portugal e Espanha sofreram aquando da sua adesão nos anos de 1980. E, como tal, existe, para além das afinidades mediterrânicas, essa «compaixão» política.

Depois da desilusão com a presidência alemã, de quem Erdogan publicamente disse esperar mais, a Turquia concentra agora as atenções em Portugal. Responsável pela presidência da UE entre Julho e Dezembro de 2007, Portugal poderá ter um papel determinante no avanço ou recuo das negociações com Ancara. Alguns passos parecem já ter sido dados nesse sentido. Em Dezembro passado, o primeiro-ministro português, José Sócrates, enviou uma carta-convite a Recep Tayyip Erdogan para que este viesse a Portugal em 2007, permitindo aos dois chefes de

Governo discutir a evolução das negociações entre Ancara e Bruxelas.

Contudo, e até ao momento, pouco se sabe do programa de acção português para a presidência da UE, com excepção do que foi desenvolvido juntamente com a Alemanha e a Eslovénia, no contexto da presidência tripartida, que pouco diz sobre o futuro do relacionamento UE-Turquia, para além da vontade de continuar as negociações com Ancara, a par das negociações com a Croácia¹⁶.

Numa presidência que se espera virada para os problemas do Mediterrâneo, como indicado pelo próprio primeiro-ministro português¹⁷, é de esperar que a Turquia ocupe mais do que um parágrafo no programa de trabalhos da presidência portuguesa da UE.

O FUTURO DO RELACIONAMENTO UE-TURQUIA E O PAPEL DE PORTUGAL

A crise de liderança da UE, aliada à crise interna política turca, faz parecer que as relações entre Bruxelas e Ancara já conheceram melhores dias. E no entanto, a cada dia que passa, a Turquia nunca esteve tão perto da Europa. As negociações vão avançando e a recente abertura de mais dossiês de negociação é a prova disso mesmo. A presidência portuguesa terá, neste aspecto, um papel aparentemente simples, mas fundamental, a cumprir: garantir que essas mesmas negociações continuem. Porque, como já vimos, o processo de adesão da Turquia à UE é igualmente um processo de reforma e modernização do país de Atatürk.

A realização de eleições legislativas na Turquia durante a presidência portuguesa

poderá dificultar essa tarefa. Num contexto tão polarizado é possível que o resultado eleitoral resulte nalguma instabilidade política. Compreender e aceitar o contexto será assim fundamental para que as negociações não parem.

Mas Portugal pode conseguir ainda mais. O processo não é unilateral e exige adaptações dos dois lados. Como o próprio primeiro-ministro português já fez questão de salientar, o alargamento à Turquia interessa tanto a Ancara como a Bruxelas¹⁸.

Muita da actual oposição por parte dos europeus à adesão da Turquia é, em boa medida, baseada na falta de informação e conhecimento sobre a realidade turca. Na verdade, nunca num processo de adesão se teve tanto em linha de conta a opinião dos cidadãos europeus como no processo de adesão da Turquia. As regulares sondagens de opinião que se realizam tanto nos estados-membros como na Turquia mostram uma tendência para o afastamento entre as duas partes. Por um lado,

os europeus, marginalmente, rejeitam a adesão da Turquia, por outro, a população turca sente cada vez mais que essa adesão nunca chegará. Se do lado turco este comportamento aparenta derivar de uma reacção ao comportamento de Bruxelas, do lado europeu, o facto de, a par com a rejeição, os europeus mostrarem a sua ignorância face à realidade turca, demonstra que muito desse cepticismo provém mais do desconhecimento que da recusa.

Informar as populações sobre o que este alargamento realmente compreende e sobre o que é afinal o Estado-candidato Turquia será a única forma de combater muitos dos mitos e percepções erradas existentes. Não necessariamente para que as sondagens passem a ser favoráveis à Turquia; mas sim para que os cidadãos possam realmente ter uma opinião consciente sobre a matéria. E isso é algo que Portugal pode promover no segundo semestre de 2007. R1

NOTAS

- 1 Conclusões do Conselho Europeu de Bruxelas, de 16 e 17 de Dezembro de 2004, p. 7.
- 2 Como é sabido, a génese do processo da primeira «europeização» da Turquia situa-se na Revolução Kemalista, entre os anos 20 e 30 do século passado, que adoptou o «modelo europeu» de Estado para «turquizar, modernizar e ocidentalizar» a nação otomana. Contudo, tal processo revolucionário assentará num nacionalismo anti-Tratado de Sèvres (1920), consagrado no Tratado de Lausanne (1923), com o abandono dos projectos políticos para as nações arménia e curda, que determinará uma configuração da «soberania» e da «identidade nacional» centrada nas Forças Armadas turcas e seu *imperium* sobre este novo espaço otomano. Daí que tal «soberania» e «identidade nacional» se tivessem afirmado em relação ao «outro» internamente, dando origem, assim, entre outros, ao genocídio dos arménios e à «questão curda». Cf., entre muitos, BOZARSLAN, Hamit – *Histoire de la Turquie Contemporaine*. Paris: La Découverte, 2004.
- 3 Cf. <http://europa.eu.int/comm/enlarge-ment/turkey>.
- 4 Marrocos apresentou o seu pedido de adesão a 20 de Julho de 1987 e foi quase imediatamente indeferido.
- 5 JOCE de 13 de Fevereiro de 1996, n.º L 35, pp. 1 e segs.
- 6 A Turquia é o único país que até hoje constituiu uma união aduaneira com a Comunidade Europeia.
- 7 República Checa, Chipre, Eslovénia, Estónia, Hungria e Polónia.
- 8 Bulgária, Eslováquia, Letónia, Lituânia, Malta e Roménia.
- 9 Cf., entre outros, VANER, Smih – «Vers un rapprochement avec la Grèce?», *Géopolitique*, n.º 69, Abril de 2000, pp. 80 e segs.
- 10 Cf., entre outros, BOCKEL, Alain, e KARACAS, Isil – «La réforme constitutionnelle et les droits de l'homme». In *Questions Internationales*, n.º 12, Março-Abril de 2005, pp. 33 e segs.
- 11 COM(2004)656 final, de 6 de Outubro de 2004, não publicada no J. O. «Recommandation de la Commission européenne concernant les progrès réalisés par la Turquie sur la voie de l'adhésion».
- 12 Conclusões da presidência do Conselho Europeu – Bruxelas, 16 e 17 de Dezembro de 2004, p. 6.
- 13 Cf., entre outros, AKAGUL, Deniz, e VANER, Smih – *La Turquie avec ou sans Europe*, Paris: Ed. Organisations – Eyrolles, 2005.
- 14 *Diário Digital*, 30 de Novembro de 2006.
- 15 *Notícias da Turquia*, 2 de Abril de 2007 [www.noticiasdaturquia.blogspot.com].
- 16 *18 Month Programme of the German, Portuguese and Slovenian Presidencies*, 2007, p. 17.
- 17 *Correio da Manhã*, 18 de Abril de 2007.
- 18 *The New Anatolian*, de 31 de Março de 2007.